



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 175/2018.

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que, ao programar ou permitir a realização de eventos de maiores proporções na Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, que inclua em seu plano de ação que a mesma seja devidamente lavada após o término desses eventos.

JUSTIFICATIVA

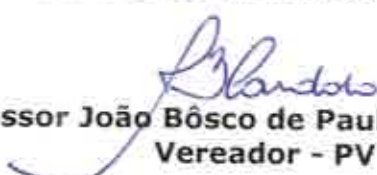
Considerando, que a Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, também conhecida tradicionalmente como Praça da Matriz, é o principal espaço para realização de eventos na nossa Cidade.

Considerando, que eventos, principalmente de maiores proporções, causam grande impacto na conservação e asseio do referido espaço.

Considerando, que a referida Praça é um dos principais cartões postais de nossa Cidade, sendo emoldurado pelo nosso Jardim e pelos prédios centenários do Fórum e do Santuário Diocesano do Santíssimo Sacramento.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, tudo para que conste no plano de ações para uso da Praça Cônego Crescêncio Lanciotti, que, após cada evento de maiores proporções, a mesma seja imediatamente lavada em toda sua extensão.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 05 de julho de 2018.

  
Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso  
Vereador - PV

